



UNIVERSIDADE JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS

GABINETE DO VICE-REITOR PARA OS ASSUNTOS CIENTÍFICOS E PÓS-GRADUAÇÃO

Vossa Referência:

Nossa Referência:

Data:

Edital

01/GVRACPG/UJES/2025

19/05/2025

ABERTURA PARA CANDIDATURA DE MOBILIDADE: PROGRAMA ERASMUS+ PROJECTO DE MOBILIDADE INTERNACIONAL (KA171) COORDENADO PELA UNIVERSIDADE DE CÓRDOBA (ESPANHA) MOBILIDADE ESTUDANTIL.

No âmbito do projecto de mobilidade 2024-1-ES01-KA171-HED-000220737 aprovado no âmbito do Convite à Apresentação 2024 — EAC/A07/2023 e da Acção-Chave 1 do Programa Erasmus+ ("Mobilidade de Aprendizagem de Indivíduos).

Solicitamos as unidades orgânicas excepto as já contempladas Faculdade de Medicina, Faculdade de Veterinária e Faculdade de Ciências Agrárias, a candidatura para mobilidade na Universidade de Córdoba.

A mobilidade de entrada na UCO poderá ocorrer no seguinte período:

Aulas do primeiro semestre 2025/2026: 15/07/2025 -13/02/2026.

Elegibilidade:

As candidaturas devem ser avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Mérito académico*: (15 valores). É dada a preferência aos estudantes com meios socioeconómicos desfavorecidos.
- b) Competências linguísticas preferencialmente a língua inglesa (15 pontos).
- c) Outros méritos: interesse académico específico, motivação e responsabilidade (15 valores).
- d) De preferência estudantes que tenham concluído o plano curricular.
- e) Serão elegíveis 2 estudantes, na qual 1 poderá ser suplente.



UNIVERSIDADE JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS

GABINETE DO VICE-REITOR PARA OS ASSUNTOS CIENTÍFICOS E PÓS-GRADUAÇÃO

f) Os processos dos dois candidatos apurados nas Unidades Orgânicas devem ser remetidos na Reitoria da UJES na Direcção de Investigação Científica até ao dia 28 de Maio de 2025.

Duração da mobilidade:

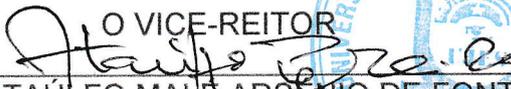
- A Mobilidade estudantil para estudos é de 5 meses de mobilidade física, excluindo o tempo de deslocação. Isto pode incluir um período de estágio complementar.

Pagamento da Bolsa:

Os participantes numa mobilidade Erasmus+ podem receber uma subvenção da União Europeia como contribuição para as suas despesas de viagem e subsistência durante o período no estrangeiro:

	Suporte individual	Custos de viagem
Estudante	850 EUR por mês/participante + 820 EUR para viagem.	Distâncias de viagem entre 4.000 e 7.999 km: 820 EUR por participante

GABINETE DO VICE-REITOR PARA OS ASSUNTOS CIENTÍFICOS E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS, NO HUAMBO AOS 19 DE MAIO DE 2025.

O VICE-REITOR

PROF. DOUTOR ATAÚLFO MALÉ ARSENIÓ DE FONTES PEREIRA
(PROFESSOR AUXILIAR)

